



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



## LEI Nº 2.327, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais especial e suplementares, no valor de R\$ 1.001.798,00, para os fins que especifica.”

**VITOR OSMAR BOTINI**, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir, junto à Diretoria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0006: Atendimento Integral à Saúde  
02.07.02: Departamento de Saúde  
2.088: Manutenção das Atividades - Atendimento Geral  
10: Saúde  
301: Atenção Básica  
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 60.610,00  
Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

**Parágrafo único.** Para cobertura do crédito aberto neste artigo, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1994, oriundos de Transferências de Emendas Parlamentares Individuais - Principal, natureza de receita 1.7.1.8.08.1.1.

II - Anulação parcial das dotações a seguir:

02.07.02: Departamento de Saúde  
320 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.610,00  
336 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 11.000,00  
337 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
Valor total das anulações.....R\$ 30.610,00

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir, junto à Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



## 02.05.04: Fundeb

105 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%.....R\$	72.000,00
108 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	42.000,00
111 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%.....R\$	2.500,00
123 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%.....R\$	73.500,00
125 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	8.000,00

Valor total das suplementações.....R\$ 198.000,00

**Parágrafo único.** Para cobertura dos créditos abertos neste artigo, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1994, oriundos das Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal, natureza de receita 1.7.5.8.01.1.1.

## II - Anulação parcial e/ou total das dotações a seguir:

## 02.05.04: Fundeb

106 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%.....R\$	13.800,00
107 - 3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	1.900,00
109 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	8.800,00
110 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - Fundeb 40%.....R\$	1.800,00
112 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%.....R\$	21.300,00
114 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	5.900,00
115 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - Fundeb 40%.....R\$	1.000,00
124 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%.....R\$	1.500,00
126 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	21.000,00
127 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - Fundeb 40%.....R\$	4.000,00
116 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%.....R\$	2.500,00
117 - 3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	500,00
118 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	500,00
119 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%.....R\$	2.500,00
120 - 3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	500,00
121 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	500,00

Valor total das anulações.....R\$ 88.000,00

**Art. 3º** Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Gabinete do Prefeito, e às Diretorias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Engenharia e Obras, da Fazenda, de Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



## 02.02.01: Chefia do Gabinete

001 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	21.700,00
002 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	4.000,00

## 02.02.02: Assessoria Jurídica

008 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	4.000,00
009 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	800,00
010 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	2.099,00

## 02.02.04: Controladoria Geral do Município

016 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	6.800,00
---	----------

## 02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração

018 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	15.500,00
019 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	200,00

## 02.03.02: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio

028 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	1.300,00
---	----------

## 02.03.03: Divisão de Patrimônio

032 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	4.300,00
---	----------

## 02.03.04: Departamento de Recursos Humanos

034 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	2.500,00
---	----------

## 02.04.01: Gabinete do Diretor Municipal da Fazenda

038 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	4.200,00
---	----------

## 02.04.02: Departamento de Finanças

047 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	10.600,00
---	-----------

## 02.04.03: Divisão de Contabilidade

054 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	10.600,00
055 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	400,00

## 02.04.05: Departamento de Tributação e Fiscalização

062 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	5.600,00
---	----------

## 02.05.02: Ensino Infantil

069 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	21.300,00
071 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	4.300,00
078 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	25.000,00
080 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	13.300,00

## 02.05.03: Ensino Fundamental

089 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	57.200,00
---	-----------



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



090 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 4.700,00
091 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 17.300,00
094 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.596,00
02.05.06: Divisão da Merenda Escolar	
129 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 16.600,00
130 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 300,00
131 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 1.397,00
132 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 300,00
02.05.07: Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
136 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 1.000,00
141 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 2.000,00
146 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 700,00
02.06.01: Gabinete do Diretor Municipal de Assistência Social	
149 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 20.500,00
150 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 400,00
02.06.03: Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente	
174 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.798,00
02.06.04: Divisão de Atendimento ao Idoso	
176 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 2.300,00
02.06.05: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
186 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 11.200,00
190 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 700,00
02.07.01: Gabinete do Diretor Municipal de Saúde	
192 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 11.500,00
02.07.02: Departamento de Saúde	
197 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 23.200,00
198 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 46.200,00
205 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 3.498,00
215 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 132.000,00
217 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.000,00
02.07.03: Divisão de Transporte	
221 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 7.300,00
02.07.04: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
229 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 14.500,00
230 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 200,00
237 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 2.500,00



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



## 02.07.05: Departamento de Odontologia

239 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	27.300,00
240 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	7.500,00

## 02.07.06: Departamento de Controle de Zoonoses e Vetores

246 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	3.100,00
247 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	500,00

## 02.08.01: Gabinete do Diretor Municipal de Engenharia e Obras

249 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	3.000,00
---	----------

## 02.08.02: Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

257 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	700,00
---	--------

## 02.08.03: Departamento de Obras Públicas

261 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	10.500,00
267 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	18.300,00

## 02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos

274 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	14.600,00
275 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	300,00

## 02.09.02: Departamento de Compras e Almoxarifado

284 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	47.000,00
---	-----------

## 02.09.03: Departamento de Serviços Públicos

288 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	15.300,00
---	-----------

## 02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota

294 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	47.000,00
295 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	700,00

Valor total das suplementações.....R\$ 743.188,00

**Parágrafo único.** Para cobertura dos créditos abertos neste artigo, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 277.819,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1994, oriundos das Transferências da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal, natureza de receita 1.7.1.8.01.2.1.

II - Anulação parcial e/ou total das dotações a seguir:

## 02.02.01: Chefia do Gabinete

004 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	611,00
--	--------



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



005 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	435,00
02.02.04: Controladoria Geral do Município		
017 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	530,00
02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração		
021 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.750,00
022 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	8.357,00
023 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	10,00
026 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	3,00
02.03.02: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio		
029 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	185,00
030 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	5,00
02.03.03: Divisão de Patrimônio		
033 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.211,00
02.03.04: Departamento de Recursos Humanos		
035 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	998,00
02.04.01: Gabinete do Diretor Municipal da Fazenda		
040 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	519,00
042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2,00
02.04.02: Departamento de Finanças		
045 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	161,00
048 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	900,00
052 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$	60.000,00
329 - 3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	R\$	1.700,00
02.04.03: Divisão de Contabilidade		
056 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.547,00
02.04.05: Departamento de Tributação e Fiscalização		
064 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	335,00
02.05.02: Ensino Infantil		
070 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	650,00
072 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	8.679,00
073 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	46,00
075 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	38,00
076 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$	8.882,00
079 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.000,00
081 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.768,00
082 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	58,00
083 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	1.042,00



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



084 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	92,00
085 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$	21.003,00
02.05.03: Ensino Fundamental		
092 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	3.133,00
093 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	11,00
095 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.172,00
097 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$	31.002,00
099 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	11.139,00
100 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.033,00
101 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	57,00
103 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	34,00
104 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	79,00
02.05.06: Divisão da Merenda Escolar		
134 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	557,00
135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	11.548,00
02.05.07: Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
139 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	440,00
140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.736,00
144 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	345,00
145 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	734,00
02.06.01: Gabinete do Diretor Municipal de Assistência Social		
152 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.100,00
153 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.883,00
155 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	520,00
02.06.03: Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente		
171 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$	1.000,00
172 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	50,00
173 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	6.239,00
175 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	23,00
02.06.04: Divisão de Atendimento ao Idoso		
177 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	680,00
180 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	5.858,00
02.06.05: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
188 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.000,00
189 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	2.932,00
191 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	50,00
02.07.01: Gabinete do Diretor Municipal de Saúde		
195 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	600,00



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



## 02.07.02: Departamento de Saúde

200 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	16.000,00
202 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	3.585,00
203 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	2.879,00
204 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	7.821,00
206 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	263,00
210 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	R\$	1.503,00
218 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	29.900,00
219 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$	36.973,00
220 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$	55.173,00
332 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	10,00
336 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
337 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	5.400,00

## 02.07.03: Divisão de Transporte

222 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	2.600,00
224 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	84,00
226 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.500,00
227 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	17,00

## 02.07.04: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

231 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.300,00
232 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	64,00
235 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	103,00

## 02.07.05: Departamento de Odontologia

241 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	3.660,00
242 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	999,00
243 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	5.535,00
244 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	66,00
245 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	108,00

## 02.08.01: Gabinete do Diretor Municipal de Engenharia e Obras

250 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	970,00
252 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.030,00
253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	1,00
255 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	48,00

## 02.08.03: Departamento de Obras Públicas

259 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$	15.363,00
262 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	400,00
263 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	3.100,00
264 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	5,00
268 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	320,00
269 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$	1.390,00
271 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.640,00
273 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	827,00



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos	
277 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.300,00
278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 7.064,00
280 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 39,00
02.09.02: Departamento de Compras e Almoxarifado	
285 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 725,00
286 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 6.800,00
287 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 6.036,00
02.09.03: Departamento de Serviços Públicos	
289 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.000,00
290 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.300,00
291 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 154,00
02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota	
296 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 4.200,00
297 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 20.664,00
299 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 502,00
02.09.06: Departamento de Agricultura, Pecuária e de Proteção ao Meio Ambiente	
305 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 550,00
307 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 926,00
Valor total das anulações.....	R\$ 465.369,00

**Art. 4º** Ficam incluídas na Lei nº 2.185, de 3 de outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e na Lei nº 2.240, de 12 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 20 de dezembro de 2019.

**VITOR OSMAR BOTINI**  
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

**ALAN VITOR DE OLIVEIRA**  
Diretor Municipal de Administração